



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 032/2022

Processo nº 23075.065256/2021-27

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica retificado o Edital nº 027/22-PROGEPE, publicado no Diário Oficial da União de 01/02/2022, Seção 3, páginas 64, 65 e 66, referente ao item 1.5.1, do Setor Palotina, Departamento Engenharias e Exatas, Área do Conhecimento: Computação, Matéria Específica: Algoritmos e Estruturas de Dados, Circuitos Digitais, Arquitetura de Computadores, Banco de Dados, Computação, Introdução à Lógica, Computadores e Sociedade, Interface Humano Computador, Arquitetura e Organização de Computadores, Segurança, Laboratório de Programação, como se segue:

Onde se lê: “Requisito: Graduação em Ciência da Computação (licenciatura ou bacharelado), graduação em Informática (licenciatura ou bacharelado), graduação em Computação (licenciatura ou bacharelado), graduação em Engenharia da Computação, graduação em Engenharia de Software, graduação em Sistemas de Informação, graduação em Tecnologia de Sistemas de Informação, graduação em Análise de Sistemas, graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou graduação em Processamento de Dados, todos com doutorado na área de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Informática, ou Computação, obtidas na forma da lei.”

Leia-se: “Requisito: Graduação em Ciência da Computação (licenciatura ou bacharelado), graduação em Informática (licenciatura ou bacharelado), graduação em Computação (licenciatura ou bacharelado), graduação em Engenharia da Computação, graduação em Engenharia de Software, graduação em Sistemas de Informação, graduação em Tecnologia de Sistemas de Informação, graduação em Análise de Sistemas, graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou graduação em Processamento de Dados, todos com mestrado na área de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Informática, ou Computação, obtidas na forma da lei.”

Curitiba, 03 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER, PRO REITOR DE GESTAO DE PESSOAS**, em 03/02/2022, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4222367** e o código CRC **D3D0C684**.

Referência: Processo nº 23075.065256/2021-27

SEI nº 4222367